



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024

AUTORIZAÇÃO

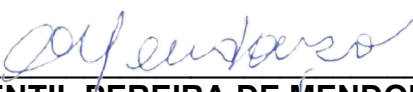
Assunto: Autorização de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal Nº:14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº: 017/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº: 006/2024, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação do cantor “JUNIO MORENNO” de abrangência nacional para Shows artísticos musical, em palco e ao vivo “para o dia 27/04/2024”, com duração de 02 (duas) horas na Festa de 32º Aniversário do Município de São João do Manteninha/MG, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado Processo de Inexigibilidade, tendo como prestadora dos serviços a empresa **22.835.167 JUNIO CARLOS DA SILVA - CNPJ: 22.835.167/0001-05**, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do Contrato Administração.

Determino ainda que a Comissão de Contratação lavre o competente instrumento de Contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, 14 de abril de 2024.



GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito